

AS CONSTRUÇÕES DOS ESPAÇOS HABITACIONAIS DAS FAVELAS E DOS QUILOMBOS

Ivanilza de Souza Beserra¹
Josefa Aldacéia Chagas de Oliveira²

1. A TÍTULO DE INTRODUÇÃO

Na organização social dos quilombos e favelas, observa-se similitude entre esses espaços, principalmente nas grandes cidades. No Brasil Imperial, os/as negros/as fugiam para os quilombos em busca de locais onde ficassem longe da ordem imperial. Ao longo do século XX, essa situação repetiu-se, porém, configurando-se, nesse momento, como uma busca de moradia, pois, mediante o desencadeamento da industrialização e urbanização demandadas, circunstancialmente, pelo modelo de desenvolvimento econômico pautado numa dependência e serventia aos países mais desenvolvidos do universo capitalista, que incorporava, dentre outros males sociais, mão-de-obra barata dos setores sociais excluídos, dentre esses, os/as negros/as livres e brancos/o pobres, muitas vezes imigrante.

São processos sociais em que, segundo Campos (2010, p. 31): “O quilombo, era espaço de resistência à ordem imperial, tem alguns pontos em comuns com as atuais favelas brasileiras, sobretudo aquelas localizadas nas grandes cidades”, legitimando-se o preconceito étnico, racial e geográfico contra esses povos desde o tempo colonial, no âmbito das políticas públicas, destacando-se, aqui, na esfera educacional, que, historicamente, sobressai-se como um dos setores que deve ser submetido a reformas que tenham como horizonte o atendimento às demandas de mercado, de forma que, consoante com as formulações de Saviani (1986); Severino (1994), a escola não forma cidadania, embora seja uma instituição que deve assumir uma configuração universalista, onde se atribua ao Estado a responsabilidade de oferecer ensino gratuito para todos os cidadãos e cidadãs. É imprescindível, então, compreender que, mediante a

¹ Aluna do 3º período do curso de Pedagogia da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-CAMEAM, email: ivanilza2010@hotmail.com

² Profª do Departamento de Educação – DE, Campus Avançado Profª Maria Eliza de Albuquerque Maia – CAMEAM, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN.

criação de novas práticas sociais e a identificação de novos desafios, direitos humanos e educação devem se articular como condição para a formação de uma cidadania apta a reconhecer e a valorizar as diferenças étnico-raciais, dentre outras.

Diante desse quadro, surge-nos a curiosidade epistemológica acerca das semelhanças entre as comunidades faveladas e as comunidades remanescentes de quilombos no tocante à exclusão social e à escolarização. Tal curiosidade foi se sistematizando nas vivências em atividades extensionistas no campo da Educação em Direitos Humanos - EDH, bem como de estudos e reflexões desenvolvidos no 2º período do Curso de Pedagogia, *Campus Avançado Profª Maria Eliza de Albuquerque Maia – CAMEAM*, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, particularmente no componente curricular Prática Pedagógica Programada I – PPP I, que, conforme o Projeto Pedagógico do Curso – PPC (2010,p. 53), tematiza a função social da escola e a ação educativa em espaços escolares e não escolares, favorecendo espaços para a pesquisa e a aprendizagem prática dos pedagogos em formação, mediante:

Uma articulação entre os aspectos da teoria e da prática da pesquisa e das atividades de extensão como possibilidades de mobilização dos saberes estudado no campo dos fundamentos das ciências da educação e da Pedagogia.

Nessa perspectiva, a intencionalidade de investigação científica, traduzida no pré-projeto requisitado na PPP I é resultante do exercício de construção de amadurecimento do propósito de investigação científica, na medida em que vem se construindo, no âmbito da graduação em Pedagogia, muita afinidade com a temática e propósito de investigação científica com vistas a aprofundar estudos e (re) dimensionar concepções e práticas pautadas numa visão que reconhece o outro como tendo os mesmos direitos, a mesma legitimidade e a mesma dignidade, seja ele quem for; a aceitação da pluralidade cultural, com a superação da intolerância e dos mais diversos tipos de preconceitos e a noção de que o primordial é “ser pessoa” e não “ter” ou “poder”. Concepção arraigada em nossa sociedade, a qual faz com que a pessoa destituída de posses também seja vista como desprovida de direitos, constituindo-se grande desafio à criação de espaços de inclusão social e manifestação da realização democrática que abordem o tema da Educação em Direitos Humanos, ampliando, assim,

o sentido de educação para além da escola e da educação formal, “para alcançar múltiplas iniciativas sociais que estejam pautadas na ética do reconhecimento do outro, da inclusão e da igualdade, com valorização da diferença” Leonelli (2001, p. 87).. Nesse caso, não há como negar o papel das instituições sociais comprometidas com as demandas sociais. É o caso do papel da Universidade com seu entorno social.

Para tanto, o trabalho tem como fulcro a análise do processo de exclusão social sofrido, por pessoas negras, no país e as semelhanças existentes na construção dos quilombos e das favelas do Alto-Oeste Potiguar, enquanto espaços perpassados por forte estigma, visões preconceituosas e desvalorização de suas manifestações culturais e saberes. De forma específica, visa a: um. Conhecer quais as dificuldades enfrentadas por educadores/as moradores/as ou ex-moradores/as de quilombos e favelas para ter uma vida melhor, especialmente no que diz respeito ao acesso à escola; dois. Identificar as representações sobre essas pessoas no contexto escolar; sociedade e, três. Observar as manifestações de preconceito étnico, racial e geográfico presentes no contexto escolar a essas populações.

Há indagações que nos movem nesse percurso: Quais as semelhanças entre as comunidades faveladas e as comunidades remanescentes de quilombos no tocante à exclusão social e de escolaridade? Há alguma manifestação de preconceito presentes no contexto escolar a essas populações? Em caso afirmativo, de que forma isso ocorre?

Desenvolver-se-á uma pesquisa de natureza quantitativa e qualitativa, que incorpora, em seus procedimentos metodológicos: um. Estudos bibliográficos de obras que tratem da origem dos quilombos e das favelas, bem como dos problemas de exclusão social e escolar enfrentados por suas populações, em especial as manifestações de preconceito racial, étnico e geográfico presentes no contexto escolar; dois. Trabalho de campo, mediante a observação no contexto escolar e aplicação de entrevistas com pessoas que residem em comunidades quilombolas e favelas da nossa região.

A seguir, dar-se-á continuidade à análise de memórias de educadores/as negros/as, construídas em espaços de formação de educadores/as, particularmente em Curso de Formação de Educadores/as nas atividades do Projeto de Extensão: DIÁLOGOS AUTOBIOGRÁFICOS: TRILHAS DA FORMAÇÃO DOS/AS EDUCADORES/AS SERRANOS/AS, vinculado ao Núcleo de Estudos e Pesquisas Educacionais - NEEed bem como em estudos desenvolvidos no 2º período do Curso de Pedagogia, *Campus* Avançado Profª Maria Eliza de Albuquerque Maia – CAMEAM, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, com a intenção de entender, na ótica

apontada por Coelho (2007, p. 157), os “caminhos que tornem o professor habilitado a dismantelar as representações racistas presentes no conteúdo didático, no seu comportamento e no comportamento dos alunos”.

2. A ORIGEM DOS QUILOMBOS E FAVELAS.

Historicamente, receberam o nome quilombo as comunidades formadas por grupos de negros que resistiam à escravidão. Essa designação era utilizada por parte da população que lá não vivia, pois as pessoas que lá habitavam preferiam chamar de cerca ou mocambo, cear que esses eram espaços para onde os negros iam quando fugiam dos seus senhores, ou seja, eram espaços de resistência grupal, com organização e culturas que manifestavam as culturas, ou seja, o *sistema de sentidos* que serve de referência para que um grupo de pessoas construa comportamentos, elabore sistemas de organização e (re) produção de sua vida social e relacione-se com o seu meio ambiente físico, pois conforme Calhoun (1952 *apud* Castells, 1992, p. 22): “Não temos conhecimento de um povo que não tenha nomes, idiomas ou culturas em que alguma forma de distinção entre o eu e o outro, nós e eles, não seja estabelecida”.

Esses espaços eram construídos tanto nas zonas rurais quanto nas cidades, geralmente em áreas desabitadas como os morros e charcos, pois eram locais de difícil acesso e possibilitava uma melhor visão para os moradores que necessitavam de uma visão privilegiada para não correrem o risco de ser capturados pelos donos que os procuravam, assim desses locais tinham todo o controle de todos que se aproximavam. Na ótica de Campos (*ibid*, 2010, p. 34):

Essa concentração de escravos na metrópole possibilitou a ocupação de áreas que ainda estavam desabitadas, entre as quais os sítios próximos à área central ou aquelas localidades nas freguesias rurais. Os charcos, as encostas de morros, sobretudo as que apresentavam coberturas florestais, serviam como lugares (ocultos) para construção de mocambos e abrigavam um contingente variado de etnias- desde escravos fugitivos, libertos, os brancos com algum problema de ordem legal, e outros - em cada um deles.

Assim, mesmo os quilombos sendo construídos com a finalidade de abrigar escravos que fugiam de seus donos, passaram, também, a abrigar negros livres e brancos com que não possuíam uma situação legal no país, o que demonstra a formação de uma comunidade não constituída apenas por negros, mas de pessoas que possuíam as

mesmas condições sociais diante daquela sociedade. Na acepção do autor, o surgimento da favela como opção de moradia deu-se, numa primeira versão, segundo em consequência de casos isolados como a guerra do Paraguai. A segunda versão vem mostrar que foi ocupada não por resultado de um processo, mas de ação pontuada do território, era único local onde as pessoas que a ocuparam tinham condições de morar. Na terceira versão, a favela surgiu depois do aumento numeroso da população e a necessidade de morar perto da cidade, onde encontrariam oportunidades de trabalho, de forma que esses locais foram, progressivamente, sendo ocupados pelas classes menos favorecidas da sociedade. Sendo pouco provável a sua inserção como processo na formação das favelas, o que nos leva a refletir sobre a caracterização/estigmatização das pessoas que passaram a morar nas favelas, como: pobres, negras, desempregados, pessoas que perderam a moradia em cortiços, sendo que os locais que poderiam habitar possuíam um custo muito alto, o que as condicionava à procura de quilombos, que se transformaram, paulatinamente, em favelas. Para Campos (*ibid*, p. 69):

Além desses fatos, há a necessidade de analisar outro ponto relevante no quadro da expansão urbana. Pela apropriação espacial empreendida até a data da abolição (13/5/1888), os negros livres só poderiam ser criminalizados se a propriedade do terreno fosse reivindicada por terceiro com registro da igreja local. Se as terras fossem públicas, a apropriação deveria ser considerada como um direito para aqueles que chegassem primeiro. Entretanto, não existia evidência de que terras apropriadas tanto nas freguesias urbanas quanto nas periurbanas foram postas na ilegalidade, de terras, editada em 1850, que impedia a propriedade de qualquer parcela de solo por negro escravo, continuou a valer em muitos lugares do país, inclusive na província do Rio de Janeiro.

Fica evidenciado, então, que até no que tange aos direitos humanos à moradia, os negros que a possuíam eram desrespeitados, desconstruindo-se, portanto, o discurso político que aponta o indivíduo como fonte de poder e titular de direitos no Estado moderno, cuja ótica implicou, historicamente, em reconhecer os direitos do homem e constitucionalizá-los, segundo Bobbio (2000). Ora, se ao negro/a era negado, dentre outros, o direito de poder possuir terras em muitas partes do país, materializava-se, então, uma realidade social em que as diferenças étnicas culturais, aparentemente negadas, assumem uma configuração de desigualdades sociais e em processos de marginalização num país constituído, historicamente, como uma sociedade multiétnica tomando-se por base uma imensa diversidade de culturas. O que implica numa

compreensão de que a formação de favelas no país pauta-se numa concepção de que às etnias subalternas conseguiram, com muita dificuldade, penetrar nos estratos socioculturais dominantes.

3. AS EXCLUSÕES SOFRIDAS PELOS MORADORES DOS QUILOMBOS E FAVELAS: ALGUMAS SIMILITUDES

Tendo em vista que os moradores dos quilombos e das favelas pertencem à classe social desprivilegiada, é que nos exercitamos a pensar sobre os problemas sofridos pelas comunidades nos quilombos, cujos problemas ainda persistem, em maior ou menor grau, em comunidades consideradas, atualmente, quilombolas. São problemas como a fome, a violência, as drogas, os preconceitos e estigmatizações que configuram identidades construídas socialmente, a partir de padrões culturais que se prestam, acima de tudo, às explicações naturalizantes do mundo social, de maneira que os papéis sociais são definidos por normas estruturadas pelas instituições e organizações da sociedade.

Os espaços habitacionais, discutidos neste trabalho, foram formados por razões que têm como fulcro a exclusão social, econômica e político-cultural das pessoas marginalizadas por um modelo de desenvolvimento que, na perspectiva de Dowbor(2000, p. 59) se identifica pela perda de ética e uma burrice macro-econômica no nosso comportamento cotidiano pela sobrevivência. Para o autor, é um desenvolvimento que significa:

Significa uma perda de rumos como civilização, uma corrupção íntima de nós mesmos, das nossas famílias, dos nossos filhos. No final das contas, quando preterimos a felicidade social em proveito de um sucesso individual dentro de um micro-cosmo corporativo, estamos nos traindo a nós mesmos, e nos tornando infelizes. Porque o sentimento do absurdo que vivemos está dentro de nós, como um caruncho, a nos corroer.

Em meio aos conflitos inerentes a esses processos de desumanização, observamos que o principal objetivo da formação dos quilombos era, como reação de atores políticos e sociais, a resistência dos negros aos processos de escravidão, pois, numa acepção gramsciana, de forma contra-hegemônica, os sujeitos sociais confrontam-se com a ordem social estabelecida, pensando em uma nova

dimensão democrática dos direitos e, ao mesmo tempo, construindo um *sistema de sentidos* que serve de referência para que um grupo de pessoas construa comportamentos, elabore sistemas de organização e (re)produção de sua vida social que os encaminhem à desconstrução dos estereótipos e outras formas de opressão. Esses processos se acompanhados por um movimento de articulação entre direitos humanos e educação implicam numa formação para a cidadania participativa, onde as pessoas sejam capazes de compreender que a efetivação dos direitos mais elementares passa, necessariamente, pela educação. Associados, constituem-se em instrumentos de exercício democrático e de realização da cidadania. Assim, educar em direitos humanos é, portanto, construção social e, essencialmente, política, pois segundo Leonelli (2001), assim como o Direito, a educação também é produzida e produtora de resultados políticos.

Existem, ainda hoje, comunidades quilombolas que não consideram os quilombos como esconderijos, mas a sobrevivência continua sendo difíceis dadas as ínfimas condições de vida, em todas as dimensões da existência humana. Apesar dos avanços constatados no âmbito das políticas públicas sociais no combate ao racismo e na instituições de ações includentes de pessoas negras nos vários espaços sociais, a condição de cidadania dessas pessoas está muito aquém do proclamado no discurso político que aponta o indivíduo como fonte de poder e titular de direitos no Estado moderno, onde reconhecer os direitos do homem implicou, historicamente, em sua constitucionalização, como afirma Bobbio (2000).

Apesar de “livres”, esses povos ainda convivem, cotidianamente, com situações descritas por Barboza (2005, p. 50), em que:

Não há, segundo os/as moradores/as, escolas na comunidade da Caveira. Crianças e jovens estudam em Cabo Frio, "na divisa", localizam. Já em Botafogo, os/as moradores/as dizem contar com a Escola João Evangelista dos Santos. Até hoje os descendentes de Campos Novos sofrem com invasões De migrantes, construções ilegais e extração de areia. Nos vários condomínios de luxo construídos na região, trabalham muitos dos homens e mulheres da comunidade. O aumento da população do município trouxe, dizem os/as moradores/as, para os jovens, problemas "que eram sós da cidade grande.

As favelas que hoje, são espaços habitacionais vistos com mais preocupações pela classe dominante e para a sociedade em geral do que os quilombos, pois as poucas comunidades quilombolas que existem hoje, chamam mais atenção pela precariedade e pela exclusão sofrida. Já as favelas são vistas por locais onde abrigam a parte

marginalizada da sociedade, na realidade favelados hoje são visto como bandidos, traficantes, malandros, sempre como alguém que causa medo à sociedade, concepção que vem sendo construída desde a criação desses espaços, onde os mais pobres habitavam nos cortiços ou favelas. Campos nos diz que:

(...) Nessa perspectiva, os autores de *Brasil: Nosso Século*, comparando favela e cortiço como lugares de moradia dos mais pobres, escrevem que as casas de tijolos e alvenarias são escassas, insuficientes para abrigar boa parte da população, obrigada a habitar as favelas ou cortiços. Dos dois, a pior é favela: Um conjunto de barracos toscos, construídos pelos moradores em terrenos abandonados e íngremes. Seus habitantes masculinos são *malandros*, (boêmios, ladrões, valentes) ou aqueles cuja idade avançada ou as doenças (como tuberculose) incapacitaram para o trabalho. As mulheres lavam e costura " para fora ", e as crianças vendem pela cidade doces, balas e jornais (...).

Assim, podemos perceber que, desde muito tempo, os moradores das favelas eram vistos como a parte da população que menos tinha ou não tinha nenhuma qualidade, pois sempre foram vistos como marginais, malandros, ladrões, as crianças sem direito a educação, a ao respeito à infância, para ajudar no sustento da família, o que não proporciona um bom desenvolvimento, para que se possa melhorar de vida, as mulheres, sempre sendo vista como incapazes de realizar outro trabalho, que não esta ligada ao trabalho doméstico. A tolerância racial tal como proposta hoje, no contexto das ações estatais, constitui-se não apenas um véu atrás do qual são ocultadas as novas formas de racismo, mas nos coloca numa posição em que se legitimam processos em que exclusão e inclusão se confundem. Para Coelho (2006 p.132):

A sociedade brasileira constrói e incorpora em seu cotidiano uma forte representação de liberdade e de generosidade racial no país, legitimando ações amigáveis entre o conjunto de mestiços que a compõe e, desde modo, diminuindo a possibilidade de enfrentamento - concreto e afetivo- das reais situações vivenciadas por segmento negro. Tal contexto nos induz à inferência de que não discriminação racial no Brasil. Afinal, como de pode enfrentar aquilo que não existe? Ledo engano. Existe sim, racismo, porém a sociedade não se imbuí de coragem suficiente para enfrentá-lo. No Brasil, em verdade, vivemos sobre a ditadura do senso comum", que tem democratizado *democracia racial*. Embora o racismo se torne menos consensual, constituiu, ainda, uma representação do mito da *democracia racial* propagada, desde 1933, por Gilberto Freyre (1963), dentro e fora do país, seus reflexões ainda se fazem sentir nos domínios públicos e privados da sociedade.

Contra esse pano de fundo racista que queremos analisar as semelhanças entre as comunidades faveladas e as comunidades remanescentes de quilombos no tocante à exclusão social e de escolaridade, buscando identificar as manifestações de preconceito presentes no contexto escolar a essas populações e como ocorrem e, nesse contexto, analisar as possibilidades de uma educação que, conforme Zenaide (2005), seja marcada pela proteção e defesa dos direitos, a partir do reconhecimento da diversidade e da pluralidade cultural, onde se adote como princípios a incorporação da visão crítica e política da educação, a universalidade, a indivisibilidade, a interdependência e a inviolabilidade dos direitos humanos, a criação e a multiplicação de possibilidades e metodologias de ação, o potencial crítico e transformador da realidade pedagógica, social e institucional da realidade, a construção de novos hábitos, valores e atitudes e, essencialmente, a formação de sujeitos de direitos .

4. TECENDO CONCLUSÕES PARA UM INÍCIO DE DEBATE

O presente trabalho propiciou em meio aos limites que lhe são peculiar, reflexões acerca da realidade dos quilombos e favelas, no decurso dos tempos e em contextos sociais que, de forma distinta, materializa um processo de desenvolvimento social que, na maioria das vezes, é carente de uma reflexão crítica, pois os sujeitos encontram-se subordinados a uma macroestrutura de mercado que os impõe determinados produtos e concepções impostos pela cultura hegemônica, envolvendo perigos e desafios frente à indiferença com que são tratados os socialmente marginalizados, mediante a quebra da dignidade humana, esta entendida como direito de ser diferente, expressando-se cada um de acordo com os valores de seus grupos étnicos e de outros grupos sociais em que se insira, usufruindo de direitos civis e/ou batalhando para que assim o seja exercendo cidadania e se manifestando, realmente, como cidadãos e cidadãs reconhecidos socialmente e respeitados em suas diferenças e espaços de atuação.

A projeção da realização de pesquisa na área tem confirmado a afinidade que fomos construindo, na condição de aluna do Curso de Pedagogia com estudos no campo da educação e da diversidade e com a Educação em Direitos Humanos – EDH como uma possibilidade de formação das pessoas para reconhecerem o outro como tendo os

mesmos direitos, a mesma legitimidade e a mesma dignidade, seja ele quem for; a aceitação da pluralidade cultural, com a superação da intolerância e dos mais diversos tipos de preconceitos e a noção de que o primordial é “ser pessoa” e não “ter” ou “poder”. Essa concepção arraigada em nossa sociedade faz com que a pessoa destituída de posses também seja vista como desprovida de direitos.

Inúmeros são os desafios a serem enfrentados no processos de constituição de pesquisadora, mediante orientação dos docentes com os quais vimos construindo, de forma coletiva a várias mãos e cabeças, o trabalho desenvolvido na graduação e na área em que haveremos de construir esclarecimentos teóricos e conceituais que embasam a lógica da supremacia racial, bem como aprofundamento teórico nos conceitos de raça, etnia, cultura, identidade, dentre outros, além das discussões que se fazem necessárias ao entendimento das semelhanças nos processos sociais de construções dos espaços habitacionais das favelas e dos quilombos, no que tange à exclusão social, evidenciando-se demandas educacionais marcadas pela proteção e defesa dos direitos.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, N. **Teoria Geral da Política**: a filosofia política e as lições da política. Rio de Janeiro: Campus, 2000.

CAMPOS, Andreilino Campos. **Do quilombo à favela**: a produção do espaço criminalizado. 3. Ed. Rio de Janeiro, RJ: Bertand Brasil, 2010.

GUIMARÃES, Antonio Sergio Alfredo. **Classes raças e democracia**. – São Paulo 2002, ed.34.

COELHO, Wilma de Nazaré Baía. **A Cor ausente**: um estudo sobre a presença do negro na formação dos professores – Pará, 1970 – 1989. Belo Horizonte, MG: Mazza Edição; Belém, PA: Editora Unama, 2006.

LEONELLI, Vera. Direitos Humanos para cidadania pou um país mais justo. In: ALMEIDA, Fernanda Gonçalves (Org.). **Formação de educadores sociais**: coleção de textos. Salvador: Universidade Federal da Bahia; Secretaria de Ação Social-SETRAS, 2001. (Seminário de Formação de Educadores Sociais, 5).

FREYRE, G. **Casa Grande & Senzala: Formação da família brasileira sob o regime de economia patriarcal**. - 51ªed. rev- São Paulo: Global, 2006.

ZENAIDE, M. N. T. A educação em Direitos Humanos. In: TOSI, Giuseppe (Org.). **Direitos Humanos: história, teoria e prática**. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2005.

